

Farmacêutico – Diretoria de Vigilância Sanitária

NOME	MATRICULA	DATA FIM
GILBERTO GIACOMINI	650594-5-01	13/12/2010

Médico para atuar na emergência – Hospital Miguel Couto

NOME	MATRICULA	DATA FIM
LUANA BOJINS R. DA SILVA	650653-4-01	31/12/2010

ROBERTO EDUARDO HESS DE SOUZA

Secretário do Estado da Saúde

PORTARIA nº 1360 - de 09/12/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, RESOLVE PRORROGAR, sob o Regime Geral da Previdência Social, pelo prazo de UM ANO, a partir da data fim, os servidores aprovados em Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados:

Motorista – SAMU Balneário Camboriú

NOME	MATRICULA	DATA FIM
HERBERSON CARLOS COSTA DE AZEVEDO	650588-0-01	20/12/2010

Médico – SAMU Blumenau

NOME	MATRICULA	DATA FIM
LAILA ABDALA DE A. CRAVES	650627-5-01	10/12/2010

Médico – SAMU Chapecó

NOME	MATRICULA	DATA FIM
FELIPE DE BORBA C. SILVA	650629-1-01	14/12/2010

Médico – SAMU Florianópolis

NOME	MATRICULA	DATA FIM
LEONARDO SIMAS ABI SAAB	397721-8-02	17/12/2010

Médico – SAMU Joinville

NOME	MATRICULA	DATA FIM
MARIANA REGINA A. N. E SILVA	397613-0-02	27/12/2010

Técnico em Enfermagem – SAMU Joinville

NOME	MATRICULA	DATA
------	-----------	------

6470 BTSSO

PORTARIA nº 1363 - de 09/12/2010  
 RETIFICAR, na Portaria nº 1252 de 18/11/2010, publicada no DOE nº 18.979 de 29/11/2010, em função de RECURSO, a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 0382/2010, na função de médico, para atuar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – da cidade de Chapecó.

Função: Médico  
 Classificação:

- |     |   |
|-----|---|
| 1º  | IVANDRO TEIXEIRA ROMAGNA                    |
| 2º  | LUCLIANA CARVALHO COSTA                     |
| 3º  | CEBER PRIMO                                 |
| 4º  | DANIEL MENDES D. DOS SANTOS                 |
| 5º  | JOSÉ ANTONIO ROSSO                          |
| 6º  | VANDERLEI DAMINI                            |
| 7º  | MATHEUS VILLA DE MORAES SAUL PEREIRA JUNIOR |
| 8º  | SANDER TESSARO ROCHA                        |
| 9º  | EZEQUIEL FABIANE SPANHOLI                   |
| 10º | ELIZANDRA SOTTICI                           |
| 11º | PÉRCILES PRETTO                             |
| 12º | EDUARDO HOHMANN CAMINA                      |
| 13º | JEAN RICARDO SILVESTRE                      |
| 14º | GUIDA SOUZA DA SILVA                        |
| 15º | FELIPE DE BORBA CHARÁMONTE SILVA            |
| 16º | WALDIERE MACHADO GONÇALVES                  |
| 17º | GISENE ROSA FELDMAN MORETTI                 |
| 18º | SAKAÉ                                       |
| 19º | CARLOS ALBERTO AZEVEDO SILVA FILHO          |
| 20º | GIORGIO SANDINS BEZBATTI                    |
| 21º | BRUNO ASSAD                                 |
| 22º | GESSELER FABRÍCIO DA ROSA                   |
| 23º | GABRIEL JUSTI SCENMIDT                      |

ROBERTO EDUARDO HESS DE SOUZA  
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 1382 - de 13/12/2010.  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições resolve: Tornar Público a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 040/2010, para as unidades integrantes da estrutura organizacional desta Secretaria, nas respectivas cidades e funções.

CIDADE: IBIRAMA  
 Função: Médico para atuar na Emergência  
 Classificação Nome

- |    |                           |
|----|---------------------------|
| 1º | NICIA MARIA CAMPOS GRILLO |
|----|---------------------------|

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010  
 O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peribó.

OBJETO: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de São Miguel do Oeste, em conformidade com as cláusulas e condições deste instrumento e Anexos Técnicos que integram o presente Contrato de Gestão.  
 BASE LEGAL: Lei nº 12.929/06 e Decreto nº 4.272/06.  
 VIGÊNCIA: Terá vigência de até 5 (cinco) anos, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, mediante termo aditivo, após demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas.

RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento dos objetivos e metas pactuados neste instrumento e seus anexos, o valor pactuado durante a vigência montará a R\$ 143.995.467,00 (cento e quarenta e três milhões, novecentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e sessenta e sete reais).

FORO: Os partes elegem o foro da Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Contrato de Gestão.

SIGNATÁRIOS: Órgão Supervisor: Secretária de Estado da Saúde, representada por seu titular, o Secretário de Estado da Saúde, Roberto Eduardo Hess de Souza, pela Executiva: Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peribó, representada pelo Sr. Justino Scandini, e Interveniente: Secretária de Estado do Planejamento, representada por seu titular, o Secretário de Estado do Planejamento, Vinicius Rene Lummertz Silva.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2010.  
 ROBERTO EDUARDO HESS DE SOUZA  
 Secretário de Estado da Saúde  
 VINICIUS RENE LUMMERTZ SILVA  
 Secretário de Estado do Planejamento

DEPP 39021/106

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO  
 ESTADUAL DA SAÚDE tema público o seguinte:  
 4º Termo Aditivo (Pser 30771/2010) ao Contrato 861/2007  
 P. Presencial: 1772/2007 firmado com a empresa  
 BOMARCHESSINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.  
 Objeto: Resposta conforme variação do Índice Nacional de Preços no Consumidor – INPC/IBGE, a ser aplicado a partir de fevereiro de 2009, de forma escalonada.  
 Valor Gasto Adicional: R\$ 281.180,22 (Duzentos e oitenta e um mil, cento e oitenta reais e vinte e dois centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO  
 ESTADUAL DA SAÚDE tema público o seguinte: